

## Portaria n. 078, de 17 de dezembro de 2020.

**Dispõe sobre a criação da Central de Estágios Supervisionados da Faculdade Adventista da Bahia e a designação de seu coordenador.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Central de Estágios Supervisionados destinada a gerir todos os processos de estágios, desde a abertura do local de estágio até a inserção do estudante, segundo regulamento próprio e regulamento de estágio de cada curso das Escolas de Saúde e Sociais e Aplicadas.

Art. 2º Designar o professor Luiz Carlos Aquino Lemos para exercer o cargo de coordenador da Central de Estágios Supervisionados, a partir de fevereiro de 2021, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 035/2018, Portaria n. 005/2015 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 13 de janeiro de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba